



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 11/12/2023
Gaudencio
Responsável

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 14

11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe o cancelamento da 33ª Sessão da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, do dia 12 de Dezembro de 2023, e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

CONSIDERANDO o Encontro Nacional De Gestores e Legislativos Municipais em Foz do Iguaçu/ PR- Promovido pela UVB, entre os dias 12 e 15 de Dezembro de 2023, que contará com a participação dos parlamentares da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce.

RESOLVE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 1º - Fica cancelada a 33ª Sessão da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, do dia 12 de Dezembro de 2023, bem como quaisquer reunião legislativa das comissões no período de 12 a 15 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 11 de dezembro de 2023.


**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA**
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Primeira Secretária


**FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA**
Segundo Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com